



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

## “Casa Antônio Amaro Bezerra”

ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA, REALIZADA NO DIA 01 DE JUNHO DE 2023, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ELTON LENNIN SOUZA DE VASCONCELOS. //

Ao 1º (primeiro) dia do mês de Junho de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10h (dez horas), no plenário da Câmara Municipal de Abreu e Lima, localizado na Rua Lourival de Albuquerque, nº 130, no município de Abreu e Lima - Estado de Pernambuco, realizou-se a Vigésima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Abreu e Lima, sob a presidência do Vereador Elton Vasconcelos, que contou com a presença dos seguintes vereadores: **Cícero Zeferino, Djarcenir Feliciano, Elton Vasconcelos, Fábio Henrique, Jairo Ferreira, Marcos Siqueira Filho, Maria do Carmo, Milena de Araújo, Murilo dos Santos Júnior, Renato Alves e Rubens Rodrigues.** O Senhor Presidente Elton Vasconcelos, após constatar a presença de número regimental, declara aberto os trabalhos e em seguida convida a Vereadora Milena Araújo para ler uma passagem da Bíblia Sagrada, onde a mesma leu Lucas 01, versículo 37. Logo após, o Presidente convida o 1º Secretário, o Vereador Murilo Vieira Júnior, para realizar a leitura da Ata da Sessão anterior que, lida e posta em discussão, foi aprovada sem alteração. Logo em seguida, o mesmo dá prosseguimento à sessão com a leitura do Expediente do Dia, que constou das seguintes matérias: **Parecer ao Projeto de Lei nº 014/2023, oriundo do Poder Executivo**, que extingue a Agência Municipal de Meio Ambiente, atribui competência fiscalizatória à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e cria os cargos: Engenheiro Ambiental e Fiscal Ambiental e adota outras providências; **Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2023, oriundo do Poder Legislativo**, que dá nova redação ao artigo 5º da Lei Orgânica Municipal de Abreu e Lima, fixando em 13 (treze) o número de vereadores para as legislaturas a partir de 2025; **Indicação 132/2023, de autoria da Vereadora Milena Araújo**, formulando apelo ao Poder Executivo, no sentido de providenciar junto a Secretaria de Obras do Município a limpeza e capinação da 9º travessa da Rua Boa Sorte, no bairro de Desterro neste município; **Indicação 133/2023, de autoria da Vereadora Milena Araujo**, formulando apelo ao Poder Executivo, no sentido de providenciar junto a Secretaria de Obras do Município reposição do calçamento em toda extensão da Rua da Serra no bairro do Planalto neste município; **Indicação 134/2023, de autoria do Vereador do Rubens Rodrigues**, formulando apelo ao Poder Executivo, no sentido de providenciar junto a Secretaria de Obras do Município a revitalização da Praça Manoel da Ciência, localizada no bairro

Rua Lourival de Albuquerque Nº 130 – CEP 53.560-180 – Centro – Abreu e Lima – PE  
Fones: (81) 3542-1907 / 2129 – C.N.P.J.: 08.637.381/0001-26



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

## “Casa Antônio Amaro Bezerra”

do Alto São Miguel; **Indicação 135/2023, de autoria do Vereador Rubens Rodrigues**, formulando apelo ao Poder Executivo, no sentido de providenciar junto a Secretaria de Obras do Município a construção do calçamento da Rua Lameda do Avatar, no bairro de Desterro. Sem inscritos para o Pequeno e nem para o Grande Expediente, o Presidente Elton Vasconcelos colocou em discussão e votação as matérias em pauta, e extra pauta, da Ordem do Dia onde seguiu da seguinte forma: **Aprovado em única discussão/votação o Parecer, assim como o Projeto de Lei nº 012/2023, de autoria do Poder Executivo**, que altera a redação do Artigo 7º da Lei Municipal nº 1.215, de 09 de novembro de 2022. **Aprovado em única discussão/votação o Parecer, assim como o Projeto de Lei nº 013/2023, oriundo do Poder Executivo**, que dispõe sobre a criação, composição, atribuições e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências. **Aprovado em segunda discussão/votação ao Projeto de Lei nº 10/2023, de autoria do Vereador Cícero Zeferino**, que institui a Semana Municipal de Prevenção ao Suicídio, no município de Abreu e Lima/Pernambuco. **Aprovado em segunda discussão/votação ao Projeto de Lei nº 011/2023, de autoria do Vereador Marcos Siqueira Filho**, que torna de utilidade pública a Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Material Reciclável Erick Soares – COOCARES no município de Abreu e Lima. **Aprovado em segunda discussão/votação Projeto de Lei nº 012/2023, de autoria do Vereador Marcos Siqueira Filho**, torna de utilidade pública Agência de Desenvolvimento Social e Saúde ADESAU, no município de Abreu e Lima. **Aprovado em segunda discussão/votação Projeto de Lei nº 013/2023, de autoria da Vereadora Milena Araújo** que dispõe sobre a alteração do nome da Rua Zenilda Bento Chaves, localizada no centro para Rua Jandira Gadelha. O relator da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, fez a leitura do Parecer do Projeto 016/2023, de autoria do Vereador Marcos Siqueira Filho, que dispõe sobre o piso Municipal dos Enfermeiros, onde constou a seguinte redação: “*Após análise do Projeto de Lei, foi constatado que a matéria é inconstitucional, pois de acordo com o Artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, o debate sobre valor salarial é de competência privativa do Poder Executivo. Dessa forma, o relator opina por sua inadmissibilidade, votando o Projeto como desfavorável*”. Dessa forma, o Presidente Elton Vasconcelos colocou em votação simbólica, de acordo com o §1º do artigo 190 do Regimento Interno, onde os 09 vereadores presentes no momento da votação (não estava presente foi o Vereador Marcos Siqueira Filho e o presidente não possui direito de voto), **VOTARAM PELA APROVAÇÃO DO PARECER REJEITANDO O PROJETO**. Dando continuidade a Ordem do dia, foi **Aprovado em única discussão/votação**



## CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

### “Casa Antônio Amaro Bezerra”

**Parecer ao Projeto de Lei nº 017/2023, oriundo do poder Legislativo, de autoria do Vereador Jairo Ferreira Domingos, que institui o Dia Nacional do Pastor Evangélico, a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de junho. Aprovado em única discussão/votação ao Parecer ao Projeto de Lei nº 18/2023, de autoria do Vereador Jairo Ferreira Domingos, que inclui o Dia Municipal das Costureiras no calendário oficial da cidade de Abreu e Lima, consolidado pela Lei nº 5.146/2010. Aprovado em única discussão/votação ao Parecer ao Projeto de Lei nº 19/2023, oriundo do Poder Legislativo, de autoria do Vereador Jairo Ferreira, que institui o Dia Municipal do Bombeiro, a ser comemorado todo 02 de julho. O Vereador Marcos Siqueira Filho, agora se fazendo presente na sessão, solicitou a votação do Projeto de Lei nº 016/2023, de sua autoria, que dispõe sobre o piso Municipal dos Enfermeiros. O Presidente da mesa diretora iniciou a votação, agora de forma nominal, onde cada Vereador deveria votar SIM pela APROVAÇÃO do Projeto, ou NÃO pela REJEIÇÃO do mesmo, seguindo o parecer da CCJ, dessa forma a votação seguiu da seguinte forma: Vereadora Maria do Carmo: NÃO; Vereador Murilo Júnior: NÃO; Vereador Cícero Zeferino: NÃO; Vereadora Milena Araújo: NÃO; Vereador Rubens Rodrigues: NÃO; Vereador Jairo Ferreira: NÃO; Vereador Djarcenir Feliciano: NÃO; Vereador Marcos Siqueira Filho: SIM; Vereador Fábio Henrique: NÃO; e Vereador Renato Alves: NÃO. Assim, com 9 votos a 1, foi REPROVADO em única discussão/votação o Projeto de Lei nº 016/2023, de autoria do Vereador Marcos Siqueira Filho, que dispõe sobre o piso Municipal dos Enfermeiros. Dando continuidade a votação da Ordem do Dia, o senhor Presidente Elton Vasconcelos, coloca em votação o Requerimento de nº 08/2023, de autoria do Vereador Marcos Siqueira Filho, referente à convocação de uma Audiência Pública com o tema Abertura da Maternidade de Abreu e Lima. A Vereadora Maria do Carmo, membra da Comissão de Constituição e Justiça, pede a palavra para explicar que, atualmente, para solicitar audiências públicas não através da câmara legislativa municipal, e sim deve-se solicitar através do estado. Dessa forma, também de forma nominal, onde os pares deveriam votar SIM, pela aprovação e NÃO pela REPROVAÇÃO do referido Requerimento, onde teve a seguinte votação: Vereador Renato Alves: NÃO; Vereador Fábio Henrique: NÃO; Vereador Marcos Siqueira Filho: SIM; Vereador Djarcenir Feliciano: NÃO; Vereador Jairo Ferreira: NÃO; Vereador Rubens Rodrigues: NÃO; Vereadora Milena Araújo: NÃO; Vereador Cícero Zeferino: NÃO; Vereador Murilo Júnior: NÃO e Vereadora Maria do Carmo: NÃO. Portanto, por 9 votos a 1, foi REPROVADO em única discussão/votação Requerimento nº 08/2023, oriundo do Poder Legislativo de autoria do**



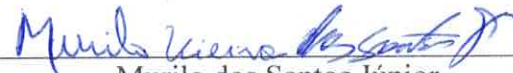
# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

## “Casa Antônio Amaro Bezerra”

Vereador Marcos Siqueira Filho, referente à convocação de uma Audiência Pública com o tema Abertura da Maternidade de Abreu e Lima. Devido a manifestações de cidadãos presentes na sessão que estava que estavam apresentando comportamento que fere o regimento da casa, o Presidente deu por encerrado a sessão, marcando a próxima para dia e hora regimental, onde as matérias que não deliberadas serão debatidas e votadas na próxima sessão. Sala das Sessões, 01 de Junho de 2023. Murilo dos Santos Júnior – 1ª Secretário.

\_\_\_\_\_  
Elton Vasconcelos  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Cícero Zeferino  
1º Vice-presidente

  
\_\_\_\_\_  
Murilo dos Santos Júnior  
1º Secretário

\_\_\_\_\_  
Milena de Araújo  
2º Vice-presidente

  
\_\_\_\_\_  
Maria do Carmo Galdino de Freitas Santos  
2º Secretário